



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026013004

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 - FMS

Considerando as definições estabelecida no Artigo 6º inciso XLIII, Lei 14.133/2021, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 - FMS**, proferida no **Processo Administrativo nº 2026013004**, com fundamento no caput do Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a seleção via CREDENCIAMENTO de empresa objetivando a **Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, compreendendo consultas, exames, procedimentos e cirurgias, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Luziânia, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. 1.2. Os serviços poderão ser prestados: a) nas unidades próprias da contratada/credenciada; b) em unidades de saúde municipais, quando cabível; c) em unidades móveis devidamente licenciadas; d) em outros locais previamente autorizados pela Administração. 1.3. A remuneração dos serviços ocorrerá por procedimento efetivamente realizado, conforme valores estabelecidos na Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, versão atualizada em 2015, bem como, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), os quais foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Resolução nº 59, de 17 de abril de 2026. Conforme consta nos autos do processo de nº 2026013004.**

Publique-se, registre-se, para que surta os efeitos legais.

Luziânia, conforme assinatura digital.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde